



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 115, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a dispensa e designação do Procurador Educacional Institucional (PEI) da Unilab.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.403942/2020-84, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora SILVIANA FERNANDES MARIZ, matrícula SIAPE nº 1980485, da função de Procurador Educacional Institucional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, designando a servidora SOLANGE MARIA MORAIS TELES, matrícula SIAPE: 2194850, para a referida função.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 12 de março de 2020.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 20/03/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115958** e o código CRC **B610AE1C**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.403942/2020-84

SEI nº 0115958